



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES

EMENDA IMPOSITIVA Nº ____ / 2025 AO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 10/2025

No Projeto Substitutivo 010/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

| ORIGEM | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | DESCRIÇÃO | NATUREZA | VALOR |
|----------|-------------------------|-------------------------|--------------|---------------|
| 24.00.00 | 99.999.9999.9.0999 | Reserva de contingência | 9.9.99.99.00 | R\$ 25.000,00 |

EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

| Código | Identificação da UG | Classificação Funcional | Descrição da Classificação Funcional | Natureza da despesa | Finalidade | Identificação da Entidade | Valor |
|--------|---------------------|-------------------------|--------------------------------------|---------------------|---|--|---------------|
| EPIO | SEMESP 22.00.00 | 27.813.0005.1.0193 | Promoção de eventos esportivos | 3.3.50.41.00 | Custeio de eventos esportivos e de lazer, promovendo a integração, o desenvolvimento social e o fortalecimento das atividades educativas. | Associação de Pais e Amigos do 25º Grupo de Escoteiros Jequitibá - APAEGEJ – CNPJ: 32.401.689/0001-52 | R\$ 25.000,00 |

Justificativa

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos ao 25º Grupo de Escoteiros Jequitibá, entidade sem fins lucrativos que desenvolve relevante trabalho socioeducativo no Município de Aracruz, voltado à formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do movimento escoteiro.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES

O escotismo é reconhecido mundialmente como um método educacional complementar à escola e à família, pautado em valores como cidadania, ética, responsabilidade, solidariedade, respeito ao próximo e ao meio ambiente. Por meio de atividades práticas, educativas e comunitárias, o 25º Grupo de Escoteiros Jequitibá promove o desenvolvimento físico, intelectual, social, emocional e moral de seus membros.

Entre as atividades desenvolvidas destacam-se ações de educação ambiental, primeiros socorros, civismo, voluntariado, disciplina, liderança juvenil, trabalho em equipe e participação em campanhas solidárias, contribuindo de forma efetiva para a prevenção de situações de vulnerabilidade social, o afastamento de crianças e adolescentes de contextos de risco e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A atuação do grupo possui inegável relevância social, pois fomenta a inclusão, a convivência comunitária e a formação de cidadãos conscientes de seus deveres e direitos, comprometidos com o bem comum e com o desenvolvimento sustentável da sociedade local.

Dessa forma, a destinação dos recursos por meio da presente Emenda Impositiva justifica-se pelo interesse público envolvido, pelo impacto social positivo das ações desenvolvidas e pela contribuição direta do 25º Grupo de Escoteiros Jequitibá na promoção da cidadania, da educação não formal e da proteção integral de crianças, adolescentes e jovens no Município de Aracruz.

Aracruz, 15 de dezembro de 2025.

**Adriana Guimarães Machado
Vereadora - MDB**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003800360039003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 19/12/2025 13:30

Checksum: **5C6397D95AC7EA0D60113741FD18C5A8E558B40CF4A7808525BB243E5A7B27FB**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003800360039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.